



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
PROCOLO Nº	582/2020
04 MÊS 03	ANO 2020
ASSINATURA	

**Requerimento nº 009/2020**

Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira**  
**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564 ,Jaraguá, Maceió-AL**

Câmara Municipis  
Fis. 02  
E

**Assunto: Verba indenizatória de atividades parlamentares**

Senhor Presidente,

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Vereador desta Casa, com fulcro na Lei Municipal nº 5.917/2010, vem requerer a Vossa Excelência o pagamento de Verba Indenizatória no valor de **R\$ 5.240,88** (cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para ressarcimento de despesas concernentes ao exercício do seu mandato, realizadas no mês de **FEVEREIRO DE 2020**, conforme especificadas na Relação de Pagamentos no anexo, devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios na forma estabelecida na Lei Municipal em referência.

Para os devidos efeitos jurídicos e legais, assume o Requerente inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos apresentados para o fim requerido, atestando que todas as despesas foram realizadas na forma legal e regulamentar.

Nesses termos pede deferimento,

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

**ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

154

01/02/20

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias hellográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	R\$ 2.500,00
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	R\$ 1.850,00
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	R\$ 366,90
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	R\$ 440,00
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	R\$ 83,98
<b>TOTAL:</b>		R\$ 5.240,88

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 03 de 03 de 2020

*Cleber Costa de Oliveira*

VEREADOR (A)

